



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC) - GERAL**

**INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - (ICVEC)**

**TODAS AS CONTRATAÇÕES MEDIANTE LICITAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E ADESÕES EM SRP (EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)**

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Valor estimado da contratação</b> | <b>R\$ 152.550,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).</b>                                                                                                                                                                     |
| <b>Modalidade de licitação</b>       | <p><b>Pregão:</b></p> <p>(x ) Eletrônico</p> <p>( ) Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo</p> <p><b>Critério de julgamento:</b></p> <p>(x ) Menor preço</p> <p>( ) Maior desconto</p> |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**Concorrência para bens e serviços especiais:**

☐ Eletrônica

☐ Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo

**Critério de julgamento:**

☒ menor preço

☐ melhor técnica ou conteúdo artístico

☐ técnica e preço

☐ maior retorno econômico

☐ maior desconto

☐ Concurso, exceto para serviços de engenharia



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                        | <p><b>( ) Leilão</b></p> <p><b>( ) Diálogo Competitivo, exceto para obras e serviços de engenharia</b></p> <p><b>( ) Participação em SRP</b></p> <p><b>( ) Adesão em SRP</b></p>                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Enquadramento da contratação - (poderá ser assinalada mais de uma opção)</b></p> | <p>( ) Compras de bens comuns</p> <p>( ) Compras de bens especiais</p> <p>( x ) Serviços comuns</p> <p>( ) Serviços especiais</p> <p>( ) Serviços e fornecimentos contínuos</p> <p>( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, exceto serviços de engenharia</p> |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                           | <p>( ) Bens ou serviços especiais, exceto de engenharia</p> <p>( ) Soluções de TIC</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objeto</b><br><br><i>(Descrição sucinta do objeto que será estimado)</i>                                               | Transporte fluvial para realização de intimação de mesários, treinamento, montagem de seções eleitorais e as atividades de preparação e realização das eleições 2024.                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços:</b><br><br><i>(indicar também a unidade de lotação)</i> | Servidor 1: Rudma Rosa - COMAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Norma utilizada para a estimativa de preços</b>                                                                        | <p>( x ) Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021.</p> <p>( ) Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):</p>                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Critérios:</b><br><br><i>(situações específicas de cada objeto)</i>                                                    | <b>A pesquisa de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 65/21, tais como:</b> prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                    | <p>peculiaridades do local de execução do objeto?</p> <p>(x ) Sim</p> <p>( ) Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Parâmetros adotados na estimativa de preços</b> | <p><b>1. ASSINALAR os parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 65/21 foram utilizados:</b></p> <p>( ) I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p> <p>( ) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p> <p><b>Excepcionalmente</b>, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora desse prazo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente (§ 3º do art. 5º da IN SEGES/ME 67/2021).</p> <p>( ) III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses</p> |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

**( x ) IV** - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

**( ) V** - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**( ) VI - Outras bases:** tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:

**( )** último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo IBGE;

**( )** pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

( x ) consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa.

**2. A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II do item 1 anterior?**

( ) Sim

(x ) Não (JUSTIFICAR): Considerando a especificidade do objeto, incluindo embarcação de pequeno e grande porte para atender à Justiça Eleitoral no atendimento dos moradores do baixo madeira, oportou-se pela pesquisa direta com fornecedores potenciais

**3. Na pesquisa direta com fornecedores deverão ser observados os seguintes requisitos (§ 2º do art. 5º da IN SG/ME 65/21):**

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;  
c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;  
d) data de emissão; e  
e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

( x ) Sim, todos foram observados.

( ) Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):

**4. CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E**

**COMUNICAÇÃO – TIC:** As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC regulamentadas pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observarão as regras deste anexo, salvo disciplinamento em contrário.

**5. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE**

**OBRA:** Na forma da Instrução Normativa n. 98, de 26 de dezembro de 2022, as contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra disciplinadas pela Instrução Normativa



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                  | n. 5, de 26 de maio de 2017, observarão as regras deste anexo, salvo disciplinamento em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Metodologia para<br/>obtenção da estimativa de<br/>preços</b> | <p>Art. 6º da IN SG/ME 65/21:</p> <p><b>1. INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.</b></p> <p>( x ) Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>( ) Há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p><b>2. ANALISAR de <u>forma crítica</u> os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</b></p> <p>a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p> <p>( ) Não</p> <p>( x ) Sim, justificar:</p> |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**Análise Crítica:**

Conforme definido no Art. 6º da Instrução normativa n. 65/2021 SEGES, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Esta unidade optou por utilizar como preço de referência **o menor valor entre os preços pesquisados**, em virtude do aumento considerável do valor atualmente praticado, quando comparado com o valor da diária da última contratação.

No caso de **previsão de matriz de alocação de riscos** entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia (art. 22, Lei 14.133/2021).

b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?

( ) Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

( x ) Não há valores com essas características;



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º (**§ 6º do art. 6º da IN SG/ME 65/21**):

☒ Não

☐ sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.

d) A estimativa decorre da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na **pesquisa de preços** e o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços?

☒ Sim. Menor preço obtido.

Conforme definido no Art. 6º da Instrução normativa n. 65/2021 SEGES, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Esta unidade optou por utilizar como preço de referência o menor valor entre os preços pesquisados, em virtude do aumento considerável do valor atualmente praticado, quando comparado com o valor da diária da última contratação.

☐ Não. Número inferior. Justificativa para análise pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | <p>IN SG/ME 65/21): _____</p> <p>e) <b>Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos?</b> Caso positivo, deverão ser devidamente <b>justificados</b> pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p> <p><b>3. Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS e as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI.</b></p> |
| <b>Publicação</b> | <p><b>Valor estimado é sigiloso:</b></p> <p>( ) Não, PUBLICAR.</p> <p>( x ) Sim. Até a abertura das propostas. Desde que justificado, o <b>orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso</b>, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na</p>                                                                                                                                                                |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24, Lei 14.133/2021).

JUSTIFICATIVA:

Nota: Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação.

( ) Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n. 12.527/2011).

JUSTIFICATIVA:

**ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA**

- **INSERIR QUADRO** com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|       |      |                         |                                                                                                                   |                                                                  |                       |                                                | <b>G2 Transportes e Serviços de Comunicação LTDA (<a href="#">1157523</a>).</b> |               | <b>V&amp;L Transportes LTDA ME (<a href="#">1159250</a>).</b> |               | <b>J.M. Sena (<a href="#">1160720</a>)</b> |               |
|-------|------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|---------------|
| LOT E | Item | Período da viagem       | Itinerário                                                                                                        | Tipo Embarcação                                                  | Quantidade de diárias | Justificativa / finalidade                     | Valor unitário da diária                                                        | Valor total   | Valor unitário da diária                                      | Valor total   | Valor unitário da diária                   | Valor total   |
| 1     | 1    | 22/07/2024 a 26/07/2024 | Intimação de mesários - Porto Velho - São Carlos - Nazaré - Lago do Cuniã - Santa Catarina - Papagaios - Calama - | Voadeira, tipo lancha – capacidade mínima para 06 (seis) pessoas | 5                     | Eleição - Intimação de mesários - Fiscalização | R\$ 5.255,00                                                                    | R\$ 26.275,00 | R\$ 6.000,00                                                  | R\$ 30.000,00 | R\$ 6.000,00                               | R\$ 30.000,00 |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|   |   |                         |                                                                                                                                              |                                                                |   |                                                             |              |               |              |               |              |               |
|---|---|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
|   |   |                         | Demarcação Rio Machado - Porto Velho.                                                                                                        |                                                                |   |                                                             |              |               |              |               |              |               |
|   | 2 | 26/08/2024 a 30/08/2024 | Treinamento: Porto Velho - São Carlos - Nazaré - Lago do Cuniã - Santa Catarina - Papagaios - Calama - Demarcação Rio Machado - Porto Velho. | Voadeira, tipo lancha – capacidade mínima de 06 (seis) pessoas | 5 | Eleição - Treinamento de mesários Fiscalização - Segurança. | R\$ 5.255,00 | R\$ 26.275,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| 2 | 1 | 03/10/20                | Porto                                                                                                                                        | Barco                                                          | 5 | Montagem das                                                | R\$          | R\$           | R\$          | R\$           | R\$          | R\$           |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|  |   |                                |                                                                                                                                                                     |                                                                                 |   |                                                                                                                          |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|--|---|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|  |   | 24 a<br>07/10/20<br>24         | Velho -<br>São<br>Carlos -<br>Nazaré -<br>Lago do<br>Cuniã -<br>Santa<br>Catarina -<br>Papagaios<br>- Calama -<br>Demarcação no Rio<br>Machado<br>- Porto<br>Velho. | com<br>capacidade<br>de<br>mínima<br>para 60<br>(sessenta<br>) pessoas          |   | seções<br>eleitorais, Fiscalização,<br>Segurança e<br>realização das<br>eleições 1º<br>turno..                           | 11.500,<br>00        | 57.500,0<br>0        | 10.000,<br>00        | 50.000,0<br>0        | 12.000,<br>00        | 60.000,0<br>0        |
|  | 2 | 24/10/20<br>24 a<br>28/10/2024 | Porto<br>Velho -<br>São<br>Carlos -<br>Nazaré -<br>Lago do<br>Cuniã -<br>Santa                                                                                      | Barco<br>com<br>capacidade<br>de<br>mínima<br>para 60<br>(sessenta<br>) pessoas | 5 | Montagem das<br>seções eleitorais,<br>Fiscalização,<br>Segurança e<br>realização das<br>eleições 2º turno,<br>se houver. | R\$<br>11.500,<br>00 | R\$<br>57.500,0<br>0 | R\$<br>10.000,<br>00 | R\$<br>50.000,0<br>0 | R\$<br>12.000,<br>00 | R\$<br>60.000,0<br>0 |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|             |  |  |                                                                                                                      |  |  |  |  |                       |  |                       |  |                       |
|-------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-----------------------|--|-----------------------|--|-----------------------|
|             |  |  | Catarina -<br>Papagaios<br>- Calama -<br>Demarcação no Rio<br>Machado<br>- Porto<br>Velho, se<br>houver 2º<br>turno. |  |  |  |  |                       |  |                       |  |                       |
| VALOR TOTAL |  |  |                                                                                                                      |  |  |  |  | R\$<br>167.550,<br>00 |  | R\$<br>160.000,<br>00 |  | R\$<br>180.000,<br>00 |

**ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL**

- **INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

| LOTE | Item | Período da viagem             | Itinerário                                                                                                                                              | Tipo Embarcação                                                  | Quantidade de diárias | Justificativa / finalidade                             | Preços de referência  |                       |
|------|------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|      |      |                               |                                                                                                                                                         |                                                                  |                       |                                                        | Preço estimado diária | preços estimado total |
| 1    | 1    | 22/07/2024<br>a<br>26/07/2024 | Intimação de mesários - Porto Velho - São Carlos - Nazaré - Lago do Cuniã - Santa Catarina - Papagaios - Calama - Demarcação Rio Machado - Porto Velho. | Voadeira, tipo lancha – capacidade mínima para 06 (seis) pessoas | 5                     | Eleição - Fiscalização - Segurança - Montagem de Seção | R\$ 5.255,00          | R\$ 26.275,00         |
|      | 2    | 26/08/2024<br>a<br>30/08/2024 | Treinamento: Porto Velho - São Carlos - Nazaré - Lago do Cuniã - Santa Catarina - Papagaios - Calama - Demarcação Rio Machado - Porto                   | Voadeira, tipo lancha – capacidade mínima de 06 (seis) pessoas   | 5                     | Eleição - Fiscalização - Segurança - Montagem de Seção | R\$ 5.255,00          | R\$ 26.275,00         |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|   |   |                               |                                                                                                                                       |                                                        |   |                                                    |               |               |
|---|---|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------|---------------|---------------|
|   |   |                               | Velho.                                                                                                                                |                                                        |   |                                                    |               |               |
| 2 | 1 | 03/10/2024<br>a<br>07/10/2024 | Porto Velho - São Carlos - Nazaré - Lago do Cuniã - Santa Catarina - Papagaios - Calama - Demarcação no Rio Machado - Porto Velho.    | Barco com capacidade mínima para 60 (sessenta) pessoas | 5 | Intimação de Mesários / Vistoria locais de Votação | R\$ 10.000,00 | R\$ 50.000,00 |
|   | 2 | 24/10/2024<br>a<br>28/10/2024 | Porto Velho - São Carlos - Nazaré - Lago do Cuniã - Santa Catarina - Papagaios - Calama - Demarcação no Rio Machado - Porto Velho, se | Barco com capacidade mínima para 60 (sessenta) pessoas | 5 | Treinamento de Mesários                            | R\$ 10.000,00 | R\$ 50.000,00 |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|             |  |  |                  |  |  |  |  |                |
|-------------|--|--|------------------|--|--|--|--|----------------|
|             |  |  | houver 2º turno. |  |  |  |  |                |
| VALOR TOTAL |  |  |                  |  |  |  |  | R\$ 152.550,00 |

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 09/05/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1160726** e o código CRC **93C0A4A3**.